



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 009

Recife, 20 de Maio de 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	4-13
SUGEP.....	13-32
PROPLAN.....	32-33

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 349/2016-GR, de 02 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007788/2016-93,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor Administrativo da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, o(a) servidor(a) JOÃO VILARIM FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1699719. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 74/2007-GR, de 07/02/2007, que designou a servidora Marinalva Praxedes de Lima para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº 350/2016-GR, 02 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005999/2016-91,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de Diretor do Departamento de Tecnologia Rural (FG-01), o(a) servidor(a) VICTOR CASIMIRO PISCOYA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 384195, a partir de 1º/04/2016, tendo em vista o afastamento de Marcus Metri Correa, titular da Função, conforme Resolução nº. 44/2016-GR, de 17/03/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 352/2016-GR, de 02 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025209/2015-11,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores HUMBERTO DA SILVA MIRANDA,

Matrícula SIAPE nº. 2922319, FERNANDO JOAQUIM FERREIRA MAIA, Matrícula SIAPE nº. 2699728 e pelo discente EDIPO SIMOES NUNES DA HORA, CPF nº. 091.955.274-94, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 353/2016-GR, de 02 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019228/2015-09,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 312/2016-GR, de 05 de abril de 2016, que designou Comissão de Sindicância composta pelos servidores FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº. 1475881, CARLOS JOSÉ ROMEIRO DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº. 2092736 e CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº. 1961369.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 354/2016-GR, de 02 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019228/2015-09,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores WELLINGTON ROMERO SERAFIM FREIRE, Matrícula SIAPE nº. 1862909, CARLOS JOSÉ ROMEIRO DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº. 2092736 e CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº. 1961369, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 5

mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 355/2016-GR, de 05 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016554/2015-56, apensos os Processos UFRPE nº. 23082.018641/2015-48 e 23082.007511/2015-80;

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores MARCOS ANDRÉ NUNES COSTA, Matrícula SIAPE nº. 2002187, PAULO AFONSO BARBOSA DE BRITO, Matrícula SIAPE nº. 2250484 e BETÂNIA LÚCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 00383035, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 356/2016-GR, de 05 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011861/2012-06, apensos os Processos UFRPE nº. 23082.012454/2012-16 e o nº. 23082.002843/2014-97,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 313/2016-GR, de 05 de abril de 2016, por trinta

dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 361/2016-GR, de 03 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026419/2015-09,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 18/2016-GR, de 06 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 07/01/2016, seção 2, página 21, tendo em vista que a servidora VIVIAN LOGES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2281282, não se afastou.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 365/2016-GR, de 05 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006849/2016-03,

RESOLVE:

DESIGNAR pro tempore para os Encargos da Função de Coordenador(a) Geral do Comitê Gestor/RENAFOR, o(a) servidor(a) EMMANUELLE CHRISTINE CHAVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 3409924, tendo em vista solicitação do Memo. nº. 28/2016 da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, e referência à Portaria nº. 492/2015-GR, de 08/04/2015, que designou o Comitê Gestor/RENAFOR

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 366/2016-GR, de 05 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006047/2016-95,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) da Divisão de Apoio ao Processo de Compras, o(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO MARIZ, do Quadro Único

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 6

de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383513, no período de 11 a 20/04/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 367/2016-GR, de 05 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006150/2016-35,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Internet e Redes Locais, o(a) servidor(a) LUIZ SERGIO FERREIRA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1959679.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 368/2016-GR, de 05 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006150/2016-35,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Sistemas, o(a) servidor(a) LAMARTINE DA SILVA BARBOSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1529818.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 370/2016-GR, de 05 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006213/2016-53,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, o(a) servidor(a) WILLIANA CARLA SILVA ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1777020.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 371/2016-GR, de 05 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006213/2016-53,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Seção de Formação e Desenvolvimento do Acervo, o(a) servidor(a) LORENA DE SIQUEIRA TELES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1657160. Em decorrência, tornar sem efeito a Portaria nº. 1846/2013-GR, de 07/11/2013, que designou para a referida função Suely Ferreira do Nascimento, matrícula SIAPE nº. 383767.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 372/2016-GR, de 05 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006213/2016-53,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Seção de Tratamento Técnico, o(a) servidor(a) MARLEIDE GUEDES DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1186929. Em decorrência, tornar sem efeito a Portaria nº. 1845/2013-GR, de 07/11/2013, que designou para a referida função Suely Maria Silva Manzi, matrícula SIAPE nº. 383768.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 7

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 376/2016-GR, de 06 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005117/2016-98,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Pró-Reitor(a) de Administração, o(a) servidor(a) ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0382986, no período de 07 e 08/04/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 377/2016-GR, de 06 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007196/2016-71,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Centro de Apoio à Pesquisa- CENAPESQ, o(a) servidor(a) CARLOS FERNANDO RODRIGUES GUARANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2116228.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 378/2016-GR, 06 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007125/2016-79,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de Coordenador do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS/UAG, o(a) servidor(a) NILSON PEREIRA DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1315918, a partir de 29/12/2014.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 380/2016-GR, de 06 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007125/2016-79,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS/UAG, o(a) servidor(a) RAFAEL BEZERRA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1850938, a partir de 25/04/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 381/2016-GR, de 09 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007549/2016-33,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DANUZIO WELITON GOMES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2022080, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 383/2016-GR, de 09 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007199/2016-13,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 8

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Estatística e Informática, o(a) servidor(a) SUZANA CANDIDO DE BARROS SAMPAIO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2035067. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito a Portaria nº. 1824/2012-GR, de 15/12/2012 e dispensar Gabriel Rivas de Melo, matrícula SIAPE nº. 383930, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 385/2016-GR, de 09 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026527/2015-91,

RESOLVE:

DESIGNAR para os encargos da função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades, o(a) servidor(a) ANA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA ABRANCHES, lotado(a) no(a) Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, a partir de 06.01.2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 386/2016-GR, de 09 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.026527/2015-91,

RESOLVE:

DESIGNAR para os encargos da função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades, o(a) servidor(a) HUGO MONTEIRO FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1640536, a partir de 06/01/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 387/2016-GR, de 09 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023303/2015-28,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 1397/2015-GR, de 04 de dezembro de 2015, nos termos a seguir: onde se lê: "... ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior ..."; leia-se: "... ocupante do cargo de Bibliotecário(a) Documentalista ..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 388/2016-GR, de 09 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007925/2016-90,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Processos e Estruturas Organizacionais, o(a) servidor(a) TACIANA LOPES RAMOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2179169.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 390/2016-GR, de 09 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004149/2016-76,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Medicina Veterinária, o(a) servidor(a) MARIA TACIANA CAVALCANTI VIEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2526149. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito a Portaria nº. 1327-A/2013-GR, de 30/08/2013 e dispensar

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 9

Fernando Leandro dos Santos, matrícula SIAPE nº. 384978, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 391/2016-GR, de 11 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008559/2016-96,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Frederico Celso Lyra Maia, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Leucio Câmara Alves	DMV/UFRPE
Demais Membros	Geovanni Dantas Cassali	UFMG
	Nicodemos Teles Pontes Filho	UFPE
	Marcelo de Moraes Valença	UFPE
Suplentes	Armele Dornelas de Andrade	UFPE
	Áurea Wischral	DMV/UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Moacir Bezerra de Andrade	DMFA/UFRPE
Secretário(a)	Regina Maria Vasconcelos	UFRPE

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 397/2016-GR, de 11 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006091/2016-03,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GISELLE GOMES MONTEIRO FRACETTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função e do Programa Pesquisa em Movimento.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 398/2016-GR, de 12 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002853/2016-94,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a) servidor(a) LUIZ FLÁVIO ARREGUY MAIA FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2221726, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, conforme Decisão nº.155/2015, de 18/04/2015 e Resolução nº. 050/2015, de 03/05/2015, ambas do Conselho Universitário desta Universidade, a partir de 03 de maio de 2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 399/2016-GR, de 13 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010790/2013-05,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 337/2016-GR, de 15 de abril de 2016, por trinta dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 400/2016-GR, de 13 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008761/2016-18,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCELO BRITO CARNEIRO LEAO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Associado, nível 04, lotado(a) no(a) Departamento de Química, Matrícula SIAPE nº 1049365, para exercer o Cargo de Direção, CD-02, de Vice-Reitor, para o quadriênio 2016-2020, conforme

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 10

Memo nº 052/16-GR, de 13.05.2016, folha 01 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 401/2016-GR, de 16 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018083/2015-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) MARNY PESSOA SILVA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1364780, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 12/09/2014, para realizar curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, nível doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, conforme Resolução nº. 70/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, de 19/04/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 402/2016-GR, de 16 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019287/2015-79,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) GLECE MILENE SANTANA GOMES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2000624, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 07/03/2016, para realizar curso de Pós-Graduação em Engenharia Química, nível doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, conforme Resolução nº. 73/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, de 19/04/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 403/2016-GR, de 16 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019286/2015-24,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) DANIELE SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1897793, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º/04/2016, para realizar curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, nível doutorado, na Universidade Federal de Viçosa - MG, conforme Resolução nº. 72/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, de 19/04/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 411/2016-GR, de 17 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007809/2016-71,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2016NC000118 – Implantação e Desenvolvimento de Cursos no Âmbito do Sistema UAB, SLR 116/2016 CSF, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Juliana Bastos Diniz	3356052	Executor(a)
Andreza Priscila Ferreira	1888043	Fiscal

Código	Descrição	Valor
339014	Diárias	R\$ 377.210,00
339033	Despesas com Passagens e Locomoção	R\$ 119.100,00
339039	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 495.391,60

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 412/2016-GR, de 17 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004593/2016-91,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2016NC000057, 2016NC000120, 2016NC000203 – Termo de Cooperação 3796, SIAFI 685785, Bolsas de Residência em Medicina Veterinária, os servidores abaixo relacionados:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 11

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Cleyton Charlyes Dantas Carvalho	1466671	Executor(a)
Rogério Silveira de Siqueira	2012728	Fiscal

Código	Descrição	Valor
2016NC000057		
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 110.121,62
339147	Obrig. Trib. e Contrib. Oper. Intra Orçamentárias	R\$ 22.024,32
2016NC000120		
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 110.121,62
339147	Obrig. Trib. e Contrib. Oper. Intra Orçamentárias	R\$ 22.024,32
2016NC000203		
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 279.756,12
339147	Obrig. Trib. e Contrib. Oper. Intra Orçamentárias	R\$ 55.951,22

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 413/2016-GR, de 17 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005885/2016-41,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2016NC700043 – Termo de Cooperação 3641.2, Número de Transferência 685142, Cursos Técnicos PRONATEC-MC, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Francisco Bahia Barreto Campelo	384584	Executor(a)
Eduardo Felinto Santiago	2153192	Fiscal

Código	Descrição	Valor
339030	Material de Consumo	R\$ 108.515,00
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 301.333,33
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 197.666,67

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 414/2016-GR, de 17 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007370/2016-86,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2016NC000096 – Termo de Cooperação 3900/2016, Número de Transferência 686088, Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Física - PARFOR, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Amália Maria de Queiroz Rolim	1526693	Executor(a)
Paulo Mello da Silva	2022063	Fiscal

Código	Valor
339018	R\$ 30.000,00
339014	R\$ 17.164,80
339030	R\$ 54.000,00
339033	R\$ 18.000,00

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 415/2016-GR, de 17 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005015/2016-72,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade FRANCISCO FELICIANO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 6383927, isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF/PSS, conforme embasamento legal do art. 40, § 21, da CF/88, do art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do art. 47 da Lei nº. 8.541/92, do art. 30 da Lei nº. 9.250/95, do art. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do art. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, com efeitos financeiros retroativos a 30/09/2015, data da constatação da doença especificada em lei. Laudo Médico Pericial nº. 009/2016, de 14/01/2016, fl. 02, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoas – ALP/SUGEP, fl. 08 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 416/2016-GR, de 17 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004391/2016-40,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) pensionista desta Universidade MARIA MARTHA AZEVEDO GUERRA, Matrícula SIAPE nº. 05428394, isenção do desconto da Contribuição

Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF/PSS, conforme embasamento legal do art. 40, § 21, da CF/88, do art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do art. 47 da Lei nº. 8.541/92, do art. 30 da Lei nº. 9.250/95, do art. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do art. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, com efeitos financeiros retroativos a 02/03/2016, data da constatação da doença especificada em lei. Laudo Médico Pericial nº. 80/2016, de 07/04/2016, fl. 09, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoas – ALP/SUGEP, fl. 10 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 417/2016-GR, de 17 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026290/2015-49,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade FRANCISCO FELICIANO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 0383927, isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF/PSS, conforme embasamento legal do art. 40, § 21, da CF/88, do art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do art. 47 da Lei nº. 8.541/92, do art. 30 da Lei nº. 9.250/95, do art. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do art. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, com efeitos financeiros retroativos a 30/09/2015, data da constatação da doença especificada em lei. Laudo Médico Pericial nº. 009/2016, de 14/01/2016, fl. 02, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoas – ALP/SUGEP, fl. 10 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 418/2016-GR, de 17 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006387/2016-16,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade ELIEL FERREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 0383126, isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF/PSS, conforme embasamento legal do art. 40, § 21, da CF/88, do art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do art. 47 da Lei nº. 8.541/92, do art. 30 da Lei nº. 9.250/95, do art. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do art. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, com efeitos financeiros retroativos a 16/01/2006, data da constatação da doença especificada em lei. Laudo Médico Pericial nº. 106/2016, de 28/04/2016, fl. 09, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoas – ALP/SUGEP, fl. 11 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 419/2016-GR, de 17 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003072/2016-17,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05/06/2014, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, na forma do art. 2º, I, II e III, § 1º II da Emenda nº. 41/03, com redutor de 5% (cinco por cento) para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a", e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 2º, I, II e III, § 1º II e § 4º da Emenda nº. 41/03 c/c com o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARIA SONIA DOS SANTOS
Nº. SIAPE	0383568
CARGO	Auxiliar em Administração
LOTAÇÃO	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 420/2016-GR, de 17 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004667/2016-90,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 14/04/2016, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	REGINALDO BARROS
Nº. SIAPE	0384535
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Agronomia

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 421/2016-GR, de 17 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003968/2016-04,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 13

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 22/10/2015, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	LEILA MARIA DO AMARAL
Nº. SIAPE	1116557
CARGO	Professor(a) do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Economia

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 422/2016-GR, de 17 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003828/2016-28,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 11/12/2015, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SIMONE MARIA NUNES DA PAZ
Nº. SIAPE	0383755
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Departamento de Ciências Domésticas

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 423/2016-GR, de 17 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016693/2014-07,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03/07/2015, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	CARLOS ALBERTO BATISTA GUEDES
Nº. SIAPE	0383038
CARGO	Vigilante

LOTAÇÃO	Departamento de Segurança Universitária
---------	---

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 424/2016-GR, de 17 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002722/2013-64,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 604/2013-GR, de 10 de abril de 2013, tendo em vista que o benefício de Abono de Permanência foi concedido em 2011, por meio da Portaria 1325/2011-GR, de 16 de novembro de 2011 (Processo UFRPE nº. 23082.011376/2011-43).

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº 345/2016 - SUGEP, de 12 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005931/2016-11

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0384900	JOSE GUILHERME SANTOS FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FÍSICA	52%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 346/2016 - SUGEP, de 12 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 14

que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003467/2016-10

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 07/03/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0383273	JANE NOBREGA FARINA	ADMINISTRADOR	CIA	52%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 345/2016 - SUGEP, de 12 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005931/2016-11

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0384900	JOSE GUILHERME SANTOS FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FÍSICA	52%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 331/2016 - SUGEP, de 04 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.019466/2015-14

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 17/09/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0382936	ALBERTO FRANCISCA DA SILVA	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	DLOGS	25%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 330/2016 - SUGEP, de 04 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012924/2015-86

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 17/06/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2157282	JEFFERSON MARIO LIMA DA SILVA	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	UACSA	25%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 329/2016 - SUGEP, de 04 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004604/2016-33

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 15

acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 21/03/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0990077	CLARICESIAS DE SOUZA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	DCFL	25%	DIRETA

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 328/2016 - SUGEP, de 04 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001456/2016-03

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 27/01/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2230055	GABRIELLY STEFANIA SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PREG	52%	DIRETA

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 327/2016 - SUGEP, de 04 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002834/2016-68

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 25/02/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
6382964	ANAPULA CAMBOIM LEÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DE	52%	DIRETA

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 326/2016 - SUGEP, de 04 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002626/2016-69

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/03/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1543149	RIVONYLDA COSTA SOUSA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	DQV	52%	DIRETA

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 348/2016 - SUGEP, de 12 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007518/2016-82

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 25/04/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 16

03836 30	NICOD EMOS FELIP E DE SOUZ A	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	DMV	52%	DIRETA
-------------	---	--	-----	-----	--------

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 383/2016 - SUGEP, de 18 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000442/2016-64

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 07/04/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
225973 3	ANGELITA DANIELLE GOUVEIA DA SILVA	PSICÓLOGO	UAST	52%	DIRETA

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 370/2016 - SUGEP, de 13 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003282/2016-13

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 03/03/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
207475 3	FELIPE MELLO	ENGENHEIRO CIVIL	NEMAM	52%	DIRETA

	DE ASSIS TORIA				
--	----------------------	--	--	--	--

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 369/2016 - SUGEP, de 13 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000578/2016-74

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 27/01/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
16630 96	FELIPE DOUGLAS BARBOSA PEDROS DA OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	UNIDADE ACADEMICA DE GARANHUNS	52%	DIRETA

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 349/2016 - SUGEP, de 12 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007378/2016-42

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 19/04/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 17

A				M	O
03849031	GIOVANILDO FRANCISCO DE FARIAS	AUXILIAR DE AGRICULTURA	DEPARTAMENTO DE QUÍMICA	52%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 384/2016 - SUGEP, de 18 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003203/2016-66

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 28/03/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2072761	GABRIELA GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR EM VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	DMV	25%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº. 316/2016-SUGEP, de 02 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004522/2016-99,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade MARIA DO CARMO MARACAJA ALVES, Matrícula SIAPE nº. 1709590, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, com exercício na Coordenação de Engenharia de Pesca, Licença – Capacitação, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 11/12/2009 a 09/12/2014), para usufruto no período de 14/04 a 13/07/2016, para elaborar Dissertação de Mestrado, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e o “de acordo” da chefia

imediate, corroborado com o disposto na Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante na folha nº. 18 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 388/2016-SUGEP, de 18 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001862/2016-68,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade FRANCIELLE SILVA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1777715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) DEINFO, Licença – Capacitação, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 25/03/2010 a 23/03/2015), para usufruto no período de 18/04 a 16/07/2016, para realizar Curso de Inglês Intensivo, na Flórida - EUA, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e a Decisão nº. 043/2016-CTA-DEINFO, corroborado com o disposto na Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante na folha nº. 13 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 364/2016-SUGEP, de 13 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016950/2015-83,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CARMEM ROSELAINE DE OLIVEIRA FARIAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1784329, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 169/2016, de 18/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 173 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para Nível 03	11/05/2012 a 10/05/2014	a partir de 15/04/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 18

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 361/2016-SUGEP, de 12 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026796/2015-58,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSE ANTONIO FEITOSA APOLINARIO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 15112602, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 196/2016, de 06/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 82 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para Nível 03	22/11/2013 a 21/11/2015	a partir de 08/03/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 360/2016-SUGEP, de 12 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.0000420/2016-02,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ADEILSON PINHEIRO SEDRINS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1700125, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 171/2016, de 18/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 146 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para Nível 04	18/01/2014 a 17/01/2016	a partir de 18/01/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 359/2016-SUGEP, de 12 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023659/2015-61,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANAMELIA SALES DE ASSIS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2551147, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) unidade Acadêmica de Garanhuns – UAG, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 178/2016, de 18/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 43 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para Nível 04	21/05/2013 a 20/05/2015	a partir de 23/12/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 325/2016-SUGEP, de 03 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017136/2015-86,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ROSE MARY DO NASCIMENTO FRAGA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1315582, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 143/2016, de 01/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 92 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	21/05/2009 a 20/05/2011	a partir de 19/08/2015
Nível 02 para Nível 03	21/05/2011 a 20/05/2013	
Nível 03 para Nível 04	21/05/2013 a 20/05/2015	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 324/2016-SUGEP, de 03 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024412/2015-62,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JEAN CARLOS RAMOS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1513944, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 137/2016, de 01/04/2016, da Comissão Permanente de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 19

Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 82 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	24/11/2013 a 23/11/2015	a partir de 24/11/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	03/08/2013 a 02/08/2015	a partir de 03/08/2015

PORTARIA Nº. 323/2016-SUGEP, de 03 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015490/2015-76,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDRE LAURENIO DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1606232, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 116/2016, de 18/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 195 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	01/02/2008 a 31/01/2010	a partir de 29/07/2015
Nível 02 para Nível 03	01/02/2010 a 31/01/2012	
Nível 03 para Nível 04	01/02/2012 a 31/01/2014	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 322/2016-SUGEP, de 03 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014672/2015-20,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LAURA SUSANA DUQUE ARRAZOLA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0385030, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 126/2016, de 01/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 383 do Processo acima mencionado:

Promoção	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	03/08/2011 a 02/08/2013
Efeitos Financeiros	a partir de 03/08/2015

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	03/08/2005 a 02/08/2007	a partir de 03/08/2015
Nível 02 para Nível 03	03/08/2007 a 02/08/2009	
Nível 03 para Nível 04	03/08/2009 a 02/08/2011	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 321/2016-SUGEP, de 03 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017590/2015-37,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) NILSON SANTANNA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1861862, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 138/2016, de 01/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 49 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para Nível 03	28/04/2013 a 27/04/2015	a partir de 27/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 365/2016-SUGEP, de 13 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002285/2016-21,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) BRENDA CARLOS DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1526389, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 175/2016, de 18/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 20

Docente - CPPD, constante na folha nº. 157 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Prof Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para Nível 02	19/02/2014 a 18/02/2016	a partir de 19/02/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 379/2016-SUGEP, de 17 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017742/2015-00,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LUCIA FALCÃO BARBOSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1508745, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 136/2016, de 01/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 98 do Processo acima mencionado, retificado pela Decisão nº. 184/2016-CPPD, de 19/04/2016, constante na folha nº. 99 do referido Processo:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	15/09/2013 a 14/09/2015	a partir de 15/12/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 378/2016-SUGEP, de 17 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017833/2015-37,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MIZAEEL INACIO DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1315643, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 135/2016, de 01/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 56 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	13/10/2011 a 12/10/2013	a partir de 31/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 377/2016-SUGEP, de 17 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003911/2016-05,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSE CARLOS PACHECO DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1619156, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 182/2016, de 18/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 65 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	25/03/2014 a 24/03/2016	a partir de 25/03/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 376/2016-SUGEP, de 17 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018958/2015-84,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 142/2016-SUGEP, de 07/03/2016, que concedeu Progressão Funcional, ao(à) Docente RODRIGO GOMES PEREIRA, nos seguintes termos: Onde se lê "...Nível 01 para o Nível 02...", leia-se "... Nível 02 para o Nível 03...", permanecendo inalterados os demais termos.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 375/2016-SUGEP, de 17 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017678/2015-59,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SANDRA HELENA DIAS DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1495587, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 140/2016, de 01/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 178 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 185/2016-CPPD, de 19/04/2016, constante na folha nº. 180 do referido Processo:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 21

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	14/09/2009 13/09/2011	a partir de 14/09/2015

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	14/09/2011 a 13/09/2013
Efeitos Financeiros	a partir de 14/09/2015

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	14/09/2013 13/09/2015	a partir de 14/09/2015

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 374/2016-SUGEP, de 17 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016650/2015-02,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA WALESKA CAMBOIM LOPES DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1449645, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 179/2016, de 18/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 305 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	25/09/2008 24/09/2010	a partir de 21/12/2015
Nível 03 para o Nível 04	25/09/2010 24/09/2013	

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	25/09/2013 a 24/09/2015
Efeitos Financeiros	a partir de 21/12/2015

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 373/2016-SUGEP, de 17 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000994/2016-72,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2478437, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 161/2016, de 18/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 85 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	14/01/2014 a 13/01/2016	a partir de 14/01/2016

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 372/2016-SUGEP, de 17 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.027088/2014-53,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 970/2015-SUGEP, de 26/11/2015, que concedeu Progressão Funcional, ao(à) Docente MARIA RAQUEL MOURA COIMBRA, nos seguintes termos: Onde se lê "...interstício de 13/10/2010 a 12/10/2012 e 13/10/2012 a 12/10/2014...", leia-se "...interstício de 14/10/2010 a 13/10/2012 e 14/10/2012 a 13/10/2014 ...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão de 151/2016-CPPD, de 15/04/2016.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 366/2016-SUGEP, de 13 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003468/2016-64,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MONICA LOPES FOLENA ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2171949, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 177/2016, de 18/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 157 do Processo acima mencionado:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 22

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para Nível 03	14/05/2014 a 13/05/2016	a partir de 14/05/2016

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 380/2016-SUGEP, de 17 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002831/2016-24,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCIA DE FIGUEIREDO PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1290216, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 180/2016, de 18/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 71 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	15/10/2012 14/10/2014	a partir de 25/02/2016

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 381/2016-SUGEP, de 17 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022164/2015-15,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CLECIA MARCIA CAVALCANTI DA ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384983, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 105/2016, de 18/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 53 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 152/2016-CPPD, de 15/04/2016, constante na folha nº. 55 do referido Processo:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	18/06/2013 17/06/2015	a partir de 29/10/2015

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 382/2016-SUGEP, de 17 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016514/2015-12,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA ROUILLER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1227601, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 124/2016, de 01/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 358 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 186/2016-CPPD, de 19/04/2016, constante na folha nº. 360 do referido Processo:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	08/04/2004 07/04/2006	a partir de 07/01/2016
Nível 03 para o Nível 04	08/04/2006 07/04/2008	

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 340/2016 - SUGEP, de 04 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001935/2016-11

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente total de 190 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 04/02/2016.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ VE L	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
0383 634	NIV ALD O DE AZE VED O COS TA	MÉDI CO VETE RINÁR IO	PRP PG	E	III	IV	DIRET A

PATRICIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 23

PORTARIA Nº 339/2016 - SUGEP, de 04 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003397/2016-08

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 200 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 04/03/2016.

MAT RÍCU LA	NOM E	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1081 681	FERNAN DO JOS E SURUAG Y MONTEIRO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	NTI	E	III	IV	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 338/2016 - SUGEP, de 04 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003758/2016-16

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 10/03/2016.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	

					R	L	
1642 292	MAYARA DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO DESEMPORTE	DEF	E	I	II	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 337/2016 - SUGEP, de 04 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.023142/2015-72

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 110 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 28/11/2015.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2125 343	JULIANA AZEVEDO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PREG	D	I	II	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 336/2016 - SUGEP, de 04 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020920/2015-71

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 24

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 246 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 14/10/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
0383770	SYLVANA PONTUAL DE ALENCAR	MÉDICO VETERINÁRIO	DMV	E	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 335/2016 - SUGEP, de 04 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003466/2016-75

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 94 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2163251	ELIEL BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	UACSA	D	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 334/2016 - SUGEP, de 04 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002667/2016-55

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 17/03/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2160779	EVERTON DE LIRA ESPINOLA	PSICÓLOGO - ÁREA	UACSA	E	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 333/2016 - SUGEP, de 04 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004203/2016-83

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 123 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 16/03/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 25

16547 20	CA RLA DE PA ULA GO ME S CO ELH O	ARQ UITE TO E URBA NIST A	NEM AM	E	I	II	DIRET A
-------------	---	--	-----------	---	---	----	------------

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 332/2016 - SUGEP, de 04 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000498/2016-19

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 109 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 11/03/2016.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2161 938	LOR ENA CRIS TINA NOB REG A FELI X	TÉCNI CO DE LABO RATÓ RIO - ÁREA	UAS T	D	I	II	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 350/2016 - SUGEP, de 12 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004111/2016-01

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/03/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
0383 052	CELI A MAR IA ALV ES CAR VAL HO DA SILV A	ASSIS TENTE EM ADMINI STRAÇÃO	DAD M	D	III	IV	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 368/2016 - SUGEP, de 13 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000861/2016-04

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 95 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 18/03/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2157 646	PRISC ILA BART OLOM EU DE ARAÚ JO	TÉCNI CO EM LABO RATÓ RIO	UA G	D	I	II	DIRET A

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 26

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 367/2016 - SUGEP, de 13 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008577/2016-78

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 123 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 11/05/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT U AL	
0383 117	ELCI R BARB OSA DO NASCIM ENTO	AUXILI AR ADMINI STRATI VO	REI TO RIA	c	III	IV	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 367/2016 - SUGEP, de 12 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008577/2016-78

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 123 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 09/03/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO	CORR ELAÇÃO
------------	------	-------	----------	--------	----------	-------------

LA			ÃO	EL	ANT ERI OR	AT U AL	ÃO
0383 117	ELCI R BARB OSA DO NASCIM ENTO	AUXILI AR ADMINI STRATI VO	REI TO RIA	c	III	IV	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 356/2016 - SUGEP, de 12 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005973/2016-43

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 129 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT U AL	
2145 630	RAF AEL A FER REI RA PES SOA LUS TOS A	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇÃO	UAC SA	D	I	II	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 355/2016 - SUGEP, de 12 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005017/2016-61

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 27

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 109 h/a, das quais 60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 28/03/2016.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2161 267	FAB IAN A BAR BOS A DAS ME RCE S	AUXILI AR EM ADMINI STRAÇ ÃO	DEL OGS	C	I	II	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 354/2016 - SUGEP, de 12 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004581/2016-67

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 21/03/2016.

MAT RÍCU LA	NOM E	CARGO	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
0989 551	CAR LOS FER NAN DO SILV A DE ARA UJO	TÉCNICO EM AGRO PECUÁ RIA	PRP PG	D	I	II	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 353/2016 - SUGEP, de 12 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004770/2016-30

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 23/03/2016.

MAT RÍCU LA	NOM E	CARGO	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1807 463	AND REZ O ADE NILTON SAN TOS	TÉCNICO DE LABO RATÓ RIO - ÁREA	DEP A	D	I	II	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 352/2016 - SUGEP, de 12 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005889/2016-20

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 60 h/a, das quais 60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 28/04/2016.

MAT	NO	CARGO	LOT	NÍ	SITUAÇÃO	CORR
-----	----	-------	-----	----	----------	------

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 28

RÍCU LA	ME		AÇÃ O	V EL	ANT ERI OR	AT UA L	ELAÇ ÃO
2170 818	MA RIO JO SE DE AQUIN O NETO	AUXILI AR EM ADMINI STRAÇ ÃO	DAG /DC AA	C	I	II	DIRET A

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 104 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/03/2016.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

MAT RÍCU LA	NOM E	CARG O	LOT AÇÃ O	Ní V EL	SITUAÇ ÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2157 728	GIRL EY GILE NO DOS SANTOS MON TEIRO	TÉCNICO EM CONTA BILIDADE	GCF	D	I	II	DIRET A

PORTARIA Nº 351/2016 - SUGEP, de 12 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003091/2016-43

PATRÍCIA GADELHA XAVIER

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 386/2016 - SUGEP, de 18 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003977/2016-97

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 136 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2016.

MAT RÍCU LA	NOM E	CARG O	LOT AÇÃ O	Ní V EL	SITUAÇ ÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1959 679	MUR ILO LUIZ SAL DAN HA E SILV A	ANALI STA DE TECN OLOG IA DA INFOR MAÇÃ O	NTI	E	I	II	DIRET A

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 14/03/2016.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

MAT RÍCU LA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃ O	Ní V EL	SITUAÇ ÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2141 672	RODRIG O PEQU ENO MAC IEL	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇ ÃO	DAG	D	I	II	DIRET A

PORTARIA Nº 371/2016 - SUGEP, de 13 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004011/2016-77

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 29

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 385/2016 - SUGEP, de 18 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004184/2016-95

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 21/04/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2170531	PRISCILLA BRUNAVELINA DOS PRAZERES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	REITORIA	D	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 387/2016 - SUGEP, de 18 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001300/2016-14

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 151 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 11/03/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2132160	GONÇALO MANOEL DA SILVA NETO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NTI	E	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 341/2016-SUGEP, de 04 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007749/2016-96,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de MAIO/2016, conforme art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005 e art.10-A, da Medida Provisória nº. 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme Memorando nº. 116/2016-DAD/CDP/SUGEP, de 26/04/2016, constante na folha nº. 01 do Processo acima mencionado. Abaixo informações dos servidores em tela:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Página | 30

SIAPE Nº.	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
384909	ADELINE MARIA SOBRAL AREIAS	B	413	414	10/01/2015
1044914	ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE	C	312	313	02/07/2015
1294160	ANTONIO COSTA GRANJA JUNIOR	D	210	211	22/01/2016
3479014	ANTONIO DE PADUA SANTOS	D	103	104	03/02/2016
1663626	CLAUDEMIR SANTOS DA COSTA	D	405	406	30/04/2016
1724538	EWSON ANDRADE FERREIRA	E	404	405	14/03/2016
1569123	FABIANA PEREIRA COSTA	E	406	407	26/04/2016
1139645	JOSEANNE SANTANA DE GOIS	E	101	102	12/03/2016
1777339	JULIUS CHRISTIE DE ARAUJO BRANDAO	E	404	405	06/04/2016
2170709	KATIUCHA FERNANDA SILVA	D	101	102	28/04/2016
2161938	LORENA CRISTINA NOBREGA FELIX	D	101	102	11/03/2016
1115518	MARCO AURELIO CABRAL PEREIRA	D	112	113	12/02/2016
1663154	RENATO SOARES LAURENTINO DE ALBUQUERQUE	D	405	406	28/04/2016
1663168	ROBSON GUSTAVO DOS SANTOS	D	305	306	28/04/2016
1569510	VONALDO FEITOSA DE SIQUEIRA	D	406	407	09/03/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 320/2016-SUGEP, de 02 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023790/2015-29,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2585717, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 061/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 103 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 150/2016-CPPD, de 08/04/2016, constante na folha nº. 106 do referido Processo, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível
Interstício	20/10/2013 a 19/10/2015
Efeitos Financeiros	a partir de 17/11/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 317/2016-SUGEP, de 02 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001165/2016-15,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Titulação da Classe "B", com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe "C", com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao(à) servidor(a) MOISES FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2555296, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com

Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Serviço Social, com efeitos financeiros e cômputo de interstício a partir de 19/01/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 057/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 26 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 344/2016-SUGEP, de 12 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009298/2015-41,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 880/2015-SUGEP, de 13 de novembro de 2015, que concedeu reconhecimento de título e aceleração da promoção ao(à) servidor(a) TIAGO DUQUE MARQUES.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 358/2016-SUGEP, de 12 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009298/2015-41,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título por ser portador do título de Mestre em Matemática, ao(à) servidor(a) TIAGO DUQUE MARQUES, admitido em 03/05/2013, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2684385, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, Regime de

Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 063/2016, de 07/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 29 do Processo acima mencionado.
0

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 362/2016-SUGEP, de 13de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002931/2016-51,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e retribuição por titulação ao(à) servidor(a) MARIA DO SOCORRO VALOIS ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2020935, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Educação, permanecendo na Classe "A", Nível 1, porém mudando para denominação de Professor Adjunto "A", com base na Lei nº. 12.772/2012, alterada pela Lei nº. 12.863/2013 e MP nº. 614/2013, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2016, conforme a Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, de acordo com a Decisão nº. 195/2016, de 06/05/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 134 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 343/2016-SUGEP, de 05 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016450/2015-41,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 881/2015-SUGEP, de 13/11/2015, que concedeu aceleração de promoção, ao(à) Docente RICARDO BURITY CROCCIA MACEDO, nos seguintes termos:

- 1) Onde se lê "...CONCEDER aceleração da promoção da Classe "A", nível 01, com denominação de Professor Assistente "A", para a Classe "C", nível 01, com denominação de Professor Adjunto...", leia-se "...CONCEDER retribuição por titulação, permanecendo na Classe "A", Nível 01, porém mudando para denominação de Professor Adjunto "A"...",
- 2) Acrescentar o termo "... conforme Decisões nºs. 065/2016-CPPD, de 07/03/2016 e 190/2016-CPPD, de 27/04/2016...", permanecendo os demais termos inalterados.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 342/2016-SUGEP, de 05 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016107/2015-05,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 967/2015-SUGEP, de 26/11/2015, que concedeu promoção por titulação, ao(à) Docente ANA PAULA ABRAHAMIAN DE SOUZA, nos seguintes termos:

- 3) Onde se lê "...CONCEDER Promoção por Titulação da Classe "A" com denominação de Professor Assistente "A", Nível 01, para a Classe "C" com denominação de Professor Adjunto, Nível 01...", leia-se "...CONCEDER retribuição por titulação, permanecendo na Classe "A", Nível 01, porém mudando para denominação de Professor Adjunto "A"...",
- 4) Acrescentar o termo "... conforme Decisões nºs. 066/2016-CPPD, de 07/03/2016 e 189/2016-CPPD, de 27/04/2016...", permanecendo os demais termos inalterados.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 319/2016-SUGEP, de 02 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000284/2016-42,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios financeiros ao(à) servidor(a) TACIANA PONTUAL DA ROCHA FALCÃO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2031858, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Sistema e Computação, permanecendo na Classe "A", Nível 01, porém mudando para a denominação de Professor Adjunto "A", com efeitos financeiros a partir de 08/01/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 104/2016, de 18/03/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 20 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 318/2016-SUGEP, de 02 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018979/2015-08,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios financeiros ao(à) servidor(a) FABIANO BARBOSA MENDES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2288912, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Matemática Computacional, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 127/2016, de 01/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 135 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 315/2016-SUGEP, de 02 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009741/2015-83,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e retribuição por titulação ao(à) servidor(a) PAULA MANUELLA SILVA DE SANTANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2033391, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Sociologia, permanecendo na Classe "A", Nível 1, porém mudando para denominação de Professor Adjunto "A", com base na Lei nº. 12.772/2012, alterada pela Lei nº. 12.863/2013 e MP nº. 614/2013, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2015, conforme a Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, de acordo com a Decisão nº. 134/2016, de 01/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 350 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 363/2016-SUGEP, de 13 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002373/2016-23,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e retribuição por titulação ao(à) servidor(a) FELIPE ROLIM CORDEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2889356, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciência da Computação, permanecendo na Classe "A", Nível 1, porém mudando para denominação de Professor Adjunto "A", com base na Lei nº. 12.772/2012, alterada pela Lei nº. 12.863/2013 e MP nº. 614/2013, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2016, conforme a Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, de acordo com a Decisão nº. 128/2016, de 01/04/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 22 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 389/2016-SUGEP, de 18 de maio de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002518/2016-96,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 303/2016-SUGEP, de 20/04/2016, que concedeu Licença - Capacitação ao servidor EMERSON MARINHO PEDROSA, nos termos a seguir: onde se lê "...1ª a 30/06/2016..."; leia-se "...03/10 a 1ª/11/2016..."; permanecendo os demais termos inalterados.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PROPLAN

PORTARIA Nº 001/2016-PROPLAN, de 12 de fevereiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026333/2015-96, conforme Memorando nº 57/2015-PROPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Temporária de apoio ao Projeto de Dimensionamento de Pessoal Técnico-Administrativo da UFRPE;

Art. 2º - Designar como membros da referida comissão durante o ano de 2016 os servidores da UFRPE abaixo listados:

Presidente:

- LUIZ FLÁVIO ARREGUY MAIA FILHO – Matrícula SIAPE nº. 2221726, ocupante do cargo de Pró-Reitor, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
Membros:

- ALEXSANDRA BARBOSA DE SOUSA CYRENO – Matrícula SIAPE No. 1653194;
- CAROLINA BARBOSA MESQUITA NEIVA – Matrícula SIAPE nº. 2609321;
- CAROLINA GUIMARÃES RAPOSO – Matrícula SIAPE nº. 1900543;
- LUCIANA PESSOA GUEDES LIRA – Matrícula SIAPE nº. 2132706;
- MANUELA MEDEIROS GONÇALVES – Matrícula SIAPE nº. 2126729;
- RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA – Matrícula SIAPE nº. 1642850.

Art. 3º - São atribuições dos integrantes da Comissão de que trata o art. 1º:

I – Contribuir para o estabelecimento de um cronograma para execução das etapas do Projeto de Dimensionamento de Pessoal Técnico-Administrativo na UFRPE;

II – Pesquisar e elaborar relatório técnico sobre ferramentas promissoras de auxílio ao dimensionamento de pessoal na UFRPE

III – Definir equipes específicas de trabalho entre seus membros, bem como suas respectivas tarefas e prazos;

IV – Articular com outras instituições que tenham experiência em dimensionamento de pessoal;

V – Analisar e validar as informações coletadas.

Art. 4º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência desta Comissão Temporária deverão ser encaminhadas à Superintendência de Gestão de Pessoas e à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UFRPE.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional